

Proposta Pedagógica 2021/2022

Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle"



Proposta Pedagógica 2021/2022

Composição do Grupo de Trabalho para Elaboração e Revisão da Proposta Pedagógica, em atenção a Resolução RE-40/00 do SENAI-SP.

Representantes do Corpo Administrativo, Técnico-Pedagógico e Docente

Diretor de Unidade	Jose Heroino de Sousa
Coordenador de Atividades Pedagógicas	Claudia Gonçalves Camusso
Coordenador de Atividades Técnicas	Alexandre Vieira
Coordenador de Tecnologia	Luis Umbelino dos Santos
Coordenador de Relacionamento com a Indústria	Carlos Costa Pino Pino
Gerente Administrativo Financeiro	Sandra Aparecida da Silva Carmo
Orientador de Prática Profissional	Luis Carlos Sanches
Orientador de Prática Profissional	Jorge Luís Silva Alves
Analista de Qualidade de Vida	Marlene de J S Coelho
Supervisor de Manutenção	Daniel Domingos Costa
Responsável pela Coordenação de Estágios	José Barbosa da Silva Filho
Bibliotecária	Samira Antunes Ferreira da Silva
Bibliotecária	Noadia Santos Costa de Oliveira
Instrutor de Formação Profissional III	Admilson Costa Pereira
Instrutor de Formação Profissional II	Anelton Fausto ribeiro
Instrutor de Formação Profissional III	Claiton Aparecido Ferreira de Jesusu
Instrutor de Formação Profissional III	Fernanda Martins Queiroz
Instrutor de Formação Profissional III	Gilderlon Fernandes Oliveira
Instrutor de Formação Profissional III	Gilson Roberto Camargo
Instrutor de Formação Profissional II	Ivete Maria de Souza Jacobsen
Instrutor de Formação Profissional III	Jaqueline Cerqueira de Abreu
Instrutor de Formação Profissional III	James Ferreira da Silva
Instrutor de Formação Profissional III	João Nilson Damasceno Loiola
Instrutor de Formação Profissional III	José Carlos Gonçalves
Instrutor de Formação Profissional III	Josue Farah
Instrutor de Formação Profissional III	Marcus Vinicius dos Reis Venditti
Instrutor de Formação Profissional II	Renato Antonio Rainha

Representante das Indústrias

Levi Gonçalves da Costa	Chris Cintos de Segurança Ltda

Representantes dos Alunos		
Matheus Maia Alvarez	Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	
Tiago Ferreira Alves	Curso Técnico em Mecânica de Precisão	
Representantes das Famílias		
Alexandre de Cassio Caetano	Pai do aluno João Fernando Ferreira Caetano	
Roberto Rodrigues Viana	Pai da aluna Bruna Lavínia Santos Viana	
Representante da Comunidade		
Gabriela Correa Vieira	Moradora	

Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle"

Rua Bento Branco de Andrade Filho, 379 – Santo Amaro - CEP 04757-000 - São Paulo - SP

Telefone/Fax: (11) 5642-3400 / 5642-3434

E-mail: senaisuico@sp.senai.br

Home page: http://suicobrasileira.sp.senai.br

Sumário

Prefácio	6
Administração da Escola	
Contexto Histórico e Razão de Criação da Escola	
Evolução e Presença da Escola na Indústria e Comunidade	11
Identificação dos Problemas e Necessidades Locais ou Regionais Relacionados Profissional	-
Conciliação das Necessidades de Educação Profissional à Vocação e à Capacidade Escola	
Recursos Institucionais, Humanos, Tecnológicos e Físicos Da Escola	14
Política de Gestão do SENAI-SP	14
Qualidade, Saúde e Segurança e Meio Ambiente	14
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	15
Gestão de Recursos Humanos	15
Estrutura Funcional	15
Gestão de Recursos Tecnológicos e Físicos	16
Integração de Ações e Parcerias	18
Planejamento Estratégico Institucional	18
Gestão Educacional	19
Atuação Educacional na Unidade	19
Cursos Ofertados	19
Curso de Tecnologia (Ensino Profissional Tecnológico)	19
Tecnólogo em Mecânica de Precisão	19
Pós-graduação em Engenharia da Qualidade e Produtividade	20
Cursos Técnicos	20
Curso de Aprendizagem Industrial	20
Assistente Técnico de Vendas	20
Formação Inicial e Continuada (Escola e Empresa)	20
Ações na Área Educacional	22
Objetivos	22
Competências	22
Direitos do Educando	22
Deveres do Educando	23
Sanções	24
Planejamento de Ensino	24

ESCOLA E FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI SUÍÇO-BRASILEIRA PAULO ERNESTO TOLLE

Rendimento Escolar	25
Promoção	25
Aproveitamento de estudos	26
Compensação de Ausências	27
Avaliação	28
Recuperação	29
Divulgação dos Resultados de Avaliação	29
Transferência de Período (Mudança de Horário)	29
Cancelamento de Matrícula	29
Reativação de Matrícula	30
Conselho de Classe Curso Técnico e CAI	30
Vivência Profissional (Estagio Supervisionado)	30
Avaliação de Desempenho na Área Educacional	31
Legislação	32
Anexo 1 – Fluxograma de Aproveitamento de Conhecimentos e	
Experiências Anteriores	34

Prefácio

Atendendo os dispostos na Resolução RE 04/2021 de janeiro de 2021 do SENAI-SP , que remete à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a necessidade de "conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade da instituição ou rede de ensino, considerando as reais condições de viabilização da proposta pedagógica", conforme Parecer CNE/CP n°17/2020 e a Resolução CNE/CP n°1, de 5/1/2021, que define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica, e considerando também, o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e o Decreto Federal nº 5154 de 23 de julho de 2004, a Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle" apresenta sua Proposta Pedagógica, revisada com a participação do corpo docente, a equipe técnico-pedagógico, representantes da equipe administrativa, , representantes do corpo discente, das famílias, das indústrias e da comunidade local, com a finalidade de estabelecer, especificar e sintetizar os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da Escola e a concreção de sua autonomia.

Com vistas ao alinhamento com a Agenda 2030 no Brasil, nossa Proposta toma como base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (OSD) e consubstancia-se como figura da nossa própria identidade diante da comunidade escolar, clarificando a todos os agentes do processo educativo a efetivação de uma escola comprometida com a formação integral do cidadão consciente e defensora do real valor da competência profissional que devem contribuir para a formação de um cidadão responsável.

Para tanto, cabe a esses agentes, e principalmente, aos gestores do processo educacional da unidade, extrema atenção às mudanças na legislação vigente, às diretrizes emanadas pela Administração Central do SENAI-SP e às inovações tecnológicas introduzidas no mercado de trabalho, para efetuar, sempre que necessário, a análise e alterações nesta Proposta de modo a mantê-la permanentemente atualizada.

Administração da Escola

A Administração da escola e faculdade de tecnologia tem como referência os princípios de gestão por metas estabelecidas, nos quais a abordagem sistêmica, a melhoria contínua e a tomada de decisões baseada em variáveis factuais são os pontos principais.

Nesse contexto, denotam-se as seguintes premissas de atuação majoritária a saber:

- Planejamento administrativo voltado ao cumprimento de metas embasadas no atendimento de objetivos definidos quanto à atividade, base de tempo e custos exequíveis;
- Fomento e valorização do trabalho em equipe, de modo que os resultados produzidos sejam frutos da motivação e comprometimento com os objetivos planejados, valorizando desempenhos por meio de reconhecimento diante da própria equipe, considerando-se sempre que o maior bem de uma organização são seus recursos humanos;
- Utilização do plano Escolar como a referência na elaboração e utilização de procedimentos, técnicas, indicadores e objetivos para obtenção das metas e que estas se reflitam em um processo verdadeiro de melhoria contínua, quando os resultados identificados por índices qualitativos possam ser realimentados ao próprio sistema de gestão da Escola, e que possam atuar como facilitadores na administração da Escola e sua Equipe Escolar, como balizadores eficazes e confiáveis, tanto na ratificação de processos e objetivos bem sucedidos, quanto em ações preditivas, preventivas e ou corretivas.

Partindo destas premissas, dos parâmetros estabelecidos através dos Referenciais de Gestão do Senai-São Paulo, da abordagem Sistêmica, do cumprimento das normas, e dos procedimentos e resoluções provenientes da Administração Central do SENAI de São Paulo, a gestão desta Escola tem seu foco em:

Educação Profissional

- Curso de Aprendizagem industrial
- Curso Técnico
- Curso Superior de Tecnologia
- Curso Pós-Graduação Lato Sensu
- Curso de Formação Inicial e Continuada
- Cursos EAD

Produtos Tecnológicos

- Soluções em Tecnologia e Inovação
- Calibração
- Inovação em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação de Produto e Processo
- Gestão da Tecnologia e Inovação Missão do SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.



Princípios

"Regimento Comum Das Unidades Escolares SENAI-SP – capítulo III - dos Princípios e Fins – Artigo 4º"

Objetivos da Educação Profissional

"Regimento Comum Das Unidades Escolares SENAI-SP – capítulo III dos Princípios e Fins – Artigo 5º"

Missão da Escola

Colaborar com o desenvolvimento do País através de seus cursos profissionalizantes, conceder assessoria, assistência técnica e tecnológica às empresas e favorecer / propiciar a divulgação e absorção de informações tecnológicas.





Objetivos da Unidade Escolar

A unidade escolar SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle", entendida como unidade estruturada nos termos regimentais, manterá, além de seus cursos, atuação no desenvolvimento tecnológico (pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental) e inovação, serviços técnicos especializados (serviços laboratoriais), assessoria técnica (assessoria em gestão empresarial, assessoria em processo produtivo, assessoria em saúde e segurança no trabalho), informação tecnológica (elaboração e disseminação de informações, eventos técnicos), visando ao aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional e o fortalecimento profissional da região onde se encontra inserida.







Contexto Histórico e Razão de Criação da Escola

No início da década de 70, a base das necessidades e investimentos que o Brasil ensaiava era em direção ao domínio de tecnologias mais avançadas. Atento a essa situação, o SENAI-SP detectou que o setor industrial necessitava de mão de obra especializada no campo da mecânica fina, com conhecimentos tecnológicos nas áreas de eletrônica, automação e instrumentação.

Em 1971 foi celebrado o termo de colaboração entre o SENAI-SP e a Fundação Suíça de Assistência ao Desenvolvimento Técnico – SWISSCONTACT, que assegurou o apoio tecnológico necessário para consolidação do projeto que resultou no surgimento da Escola SENAI Suíço-Brasileira.

Em 1972, já se encontrava em São Paulo a delegação suíça encarregada do preparo técnico e pedagógico dos docentes e da elaboração do material didático, bem como de programas teóricos e práticos. Essa delegação era composta por:

- Coordenador Geral do Projeto: Friedrich Claus
- Coordenador Técnico: Robert Mathys
- Especialistas:
 - o Daniel Germann
 - o Josef ZuegerPierre Vallaton
 - o René Bosson

Desde o início destacava-se a visão do comprometimento com a organização e as políticas da Qualidade. A chegada de técnicos suíços para a instalação de equipamentos, a preparação de docentes, a elaboração de programas teórico/práticos e de materiais didáticos resultou na estruturação, em conjunto com os técnicos brasileiros, da primeira atividade: o Curso Técnico de Mecânica de Precisão.

Em 1973, a escola iniciou a sua primeira turma do curso técnico de mecânica de precisão e, a partir desta, dinamizaram-se inúmeras atividades voltadas à educação e tecnologia, consolidando estímulo à pesquisa e inovações tecnológicas para o país.

Desde sua criação a unidade foi dirigida pelos seguintes Diretores:

Sr. Alvaro B. P. Ribeiro	01/1973 a 02/1976
Sr. Walter Vicioni Gonçalves	03/1976 a 12/1986
Sr. Luiz Adriano de Carvalho Mange	01/1987 a 07/2001
Sr. Roberto Monteiro Spada	08/2001 a 12/2004
Sr. Osvaldo Lahoz Maia	01/2005 a 07/2007
Sr. Osvaldo Luiz Padovan	08/2007 a 08/2013
Sr. Pedro Teodoro de Faria	09/2013 a 08/2016
Sr. Jose Heroino de Sousa	desde 15/08/2016

A partir de 1982 ampliou o quadro de cursos ofertados para a comunidade, tanto no âmbito de qualificação quanto no de cursos técnicos, passando a ofertar também, o Curso Técnico de Projetos de Ferramentas e Dispositivos, que em 1994 passou para a denominação de Curso Técnico de Desenho de Projetos, e o Curso Técnico de Supervisor de Primeira Linha, passando em 1998 a ser denominado de Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – TGPI que deixou de ser ofertado no ano de 2001.

No segundo semestre de 2000, ocorre nova ampliação no quadro de ofertas de cursos técnicos passando a ofertar também o Curso Técnico de Informática – Redes de Comunicação que no segundo semestre de 2009, em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, passou a ser denominado Curso Técnico de Redes de Computadores.

Em 2011, uma nova etapa da vitoriosa história dessa escola começa a ser escrita, mais precisamente em 28 de outubro, com a cerimônia de denominação do patrono da escola, Dr. Paulo Ernesto Tolle, jurista de formação que entre outros atributos, destacou-se na área da Educação ocupando os cargos de Presidente do Conselho Estadual de Educação, Secretário da Educação e Cultura do Município de São Paulo e Secretário da Educação do Estado de São Paulo, e principalmente na área da Educação Profissionalizante, quando de 1970 a 1992 esteve à frente da Diretoria do Departamento Regional do SENAI –SP, onde como líder inconteste oportunizou a possibilidade de crescimento a jovens por meio do ensino profissionalizante através da expansão da rede de escolas do SENAI e da criação da maioria das nossas escolas técnicas, inclusive esta casa, priorizando sempre a qualidade do ensino e o senso de igualdade. Com isso, esta unidade passou então a ser chamada Escola SENAI Suíço-Brasileira Paulo Ernesto Tolle.

Outro fato importante nessa nova etapa da história da unidade aconteceu no período de 23 a 26 de novembro de 2011 quando a escola recebeu a visita da Comissão de Avaliação para Credenciamento do MEC para credenciar a Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira Paulo Ernesto Tolle, cujo resultado foi emitido em 01 de dezembro de 2011 através de relatório — Protocolo nº 201010326, Código MEC nº 430481, Código da Avaliação nº 89405, com conceito final 4, numa escala de 1 a 5. Assim, devidamente credenciada a oferecer também a modalidade de Ensino Superior, a Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira Paulo Ernesto Tolle realizou seu primeiro processo seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão no mês de dezembro de 2011, tendo o início das aulas da 1ª turma do referido curso previsto para o 1º semestre de 2012.

Ainda em 2011, devido a não inclusão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC – Ministério da Educação e Cultura, do Curso Técnico de Desenho de Projetos, foi anunciada a descontinuidade desse curso que deixou de ser ofertado para novas turmas a partir do ano de 2012, ficando para as turmas em andamento a garantia da conclusão.

A partir de 2012 com base em projeto elaborado com o CSEM (*Centre Suisse D'Eletronique et de Microtechinique*) e o SENAI-SP e com referências nas iniciativas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) alinhado com os objetivos estratégicos do Sistema de Inovação Brasileiro e o SENAI-DN, foi implementado o Instituto SENAI de Inovação ISI em Manufatura Avançada e Microfabricação em conjunto com especialistas do Fraunhofer IPK.

O ISI em Manufatura Avançada e Microfabricação visa apoiar o desenvolvimento tecnológico e a liderança de mercado das empresas brasileiras, fortalecendo a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação aplicada, atuando em Design e Desenvolvimento de Produtos, Processos e Tecnologia para Microfrabricação e Sistemas de Microprodução.

Outra linha de atendimento que a escola começou a ofertar, a partir de 2014, foram os cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) em parceria com empresas, destes, os Cursos Ofertados foram: Assistente Técnico em Tecnologia da Informação e Assistente Administrativo e em 2017 o Curso Assistente Técnico de Vendas.

No primeiro semestre de 2015, iniciou a oferta do Curso Técnico em Informática, onde o enfoque principal é a parte de desenvolvimento de software.

Em 2017, com objetivo de focar suas ações educacionais e tecnológicas na área da mecânica de precisão a unidade encerrou as ofertas do curso técnico de Redes e de Informática. Concentrando seus atos na área de Manutenção Avançada e Microprodução com atuação em atividades de Pesquisa, desenvolvimento e Inovação que fortalecerão as ações Educacionais nos cursos técnicos e tecnológicos de Mecânica de Precisão.

Em 2019 iniciou-se o curso técnico em Qualidade para atender uma demanda da região na área da Qualidade, e os cursos de pós-graduação em engenharia da Qualidade que continuam até a presente data.

Por fim em 2020 retornamos a oferta do curso técnico em redes de computadores e iniciamos também o curso técnico em desenvolvimento de sistemas, e atendendo orientação da rede SENAI, ofertamos o curso técnico em Informática para Internet – semipresencial.



Evolução e Presença da Escola na Indústria e Comunidade

Dadas as características de domínio das tecnologias mais avançadas no campo da mecânica fina envolvendo o âmbito das áreas de usinagem, eletrônica, automação e instrumentação que impulsionaram a criação desta unidade de formação profissional, a Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle" já foi concebida com grandes proporções para o atendimento das altas demandas do polo tecnológico no entorno em que está inserida.

Nesse contexto, a escola se desenvolveu com grande capacidade e característica marcante de responder com rapidez e competência às exigências demandadas pelas constantes transformações e evoluções tecnológicas do mercado de trabalho, consolidando-se, ao longo de sua história, como referência nacional em ensino profissionalizante.

Para tanto, faz-se necessária constante adaptação da sua oferta, de seus ambientes de ensino e de sua capacidade instalada para atender plenamente a essas exigências, o que leva ao frequente replanejamento de seus conteúdos, métodos e formas de organização, permitindo assim, satisfazer as expectativas das indústrias e das pessoas que aqui depositam toda sua confiança na formação profissional procurada.

Diante desse reconhecimento, a Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle" se posiciona como provedora de soluções educacionais e tecnológicas em apoio às políticas de incremento a competitividade da indústria brasileira e aos anseios da sociedade paulistana. Esta especificidade faz da Unidade um celeiro de iniciativas educacionais profissionalizantes implementadas pelo departamento Regional do SENAI-SP e um cartão postal para as frequentes visitas recebidas pelo SENAI-SP de outros Departamentos Regionais do SENAI-DN, de outras Instituições de Ensino e de representantes e delegações de todo Seguimento Produtivo Industrial e Instituições Governamentais Nacionais e Internacionais.

Ainda como forma de evolução da presença da Escola na Indústria e Comunidade, com o credenciamento junto ao MEC da Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle" e a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão, passa a contribuir também com o provimento de soluções na área da gestão das empresas da região com a formação de tecnólogos com o perfil profissional adequado a essa finalidade.

Finalizando, no âmbito das ações comunitárias, a Escola mantém estreito relacionamento com as instituições assistenciais e com órgãos de utilidade pública da sua região de abrangência, privilegiando, sempre que possível, acordos de parcerias buscando desenvolver programas de iniciação profissional, oferta de cursos gratuitos e campanhas assistenciais (agasalhos, brinquedos, alimentos) para populações carentes, além de colaborar com os poderes públicos na organização e manutenção da operacionalidade das mesmas.











Identificação dos Problemas e Necessidades Locais ou Regionais Relacionados à Educação Profissional

Segundo dados da Secretaria Municipal do Planejamento – SEMPLA, através do Departamento de Informações, o recenseamento de 2010 aponta que o município de São Paulo tem uma população de mais de 11,2 milhões de habitantes, sendo a Região Sul 2, na qual está inserido o distrito de Santo Amaro onde a Escola está localizada, responsável por 22,7% dessa população com aproximadamente 2,55 milhões de habitantes.

A Zona Sul 2, como é conhecida, engloba os atuais distritos paulistanos de Santo Amaro, Campo Grande, Campo Belo, parte do distrito do Itaim Bibi, Cidade Ademar, Pedreira, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Parelheiros e Marsilac, que, segundo dados do IBGE, ocupam uma área de 660 km² que corresponde a 43% do total da superfície do município de São Paulo.

Vale salientar que o distrito de Santo Amaro, centro da Zona Sul de São Paulo, continua a exercer considerável influência sobre os moradores dos distritos ao seu redor que já pertenceram a seu território. É curioso, também, observar que em áreas de Parelheiros e de Marsilac são encontradas aldeias de índios guaranis, descendentes dos indígenas das épocas jesuíticas.

Outro aspecto importante apontado pela Secretaria Municipal de Planejamento, através de dados da relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2015 – do Ministério do Trabalho e Emprego, mostra que a Zona Sul é responsável por 30,4% dos empregos formais dos setores do Comércio, Serviços, Indústria de Transformação e Construção Civil do Município de São Paulo, com cerca de 1.556.480 empregos registrados.

Neste contexto, a região de Santo Amaro concentra importantes indústrias de transformação do seguimento metalúrgico e grandes empresas dos setores do Comércio e Serviços, além de passar por grande expansão no setor da Construção Civil.

A contraposição destes dois indicadores (distribuição da população X distribuição de empregos) nos permite vivenciar a defasagem de mão de obra especializada por que passa os setores produtivos da região e deduzir a importância da Escola para seus moradores que buscam a formação profissional para se inserirem e estabelecerem no mercado de trabalho, fazendo desta sua melhor opção, haja vista sua localização estratégica no fluxo diário desses moradores e a vasta gama de alternativas de formação profissional oferecidas pela Unidade.

Assim, a análise da evolução desses dados ao longo do tempo, tem servido como parâmetro e referencial para as tomadas de decisão da Escola.

Conciliação das Necessidades de Educação Profissional à Vocação e à Capacidade Instalada da Escola

Considerando os aspectos e dados anteriormente apontados, as opções de Educação Profissional oferecidas pela Escola são compatíveis com sua capacidade instalada e se configura de forma bastante diversificada e abrangente, haja visto, o reconhecimento prestado pela comunidade à nossa qualidade.

No tocante à habilitação profissional, a Escola oferece Cursos Técnicos na área da Indústria de Transformação, com o curso de Mecânica de Precisão, onde são ofertadas 108 vagas no 1° semestre e 72 vagas no 2° semestre, na área da Gestão, com o curso de Técnico de Qualidade, onde são ofertadas 36 vagas por ano , com os cursos na área de Tecnologia da Informação são ofertadas 80 vagas no 1° Semestre e 40 vagas no 2° semestre no curso de Desenvolvimento de Sistemas e 36 no 1° semestre do curso de Redes para computadores e 40 vagas no 2° semestre do curso de Redes Semipresencial e, 40 vagas no Curso de Informática para Internet, Além destes cursos a Unidade também oferece, em parceria com indústrias, cursos de Aprendizagem Industrial na área de Gestão – curso de Assistente Técnico de Vendas, conforme demanda das empresas.



A modalidade de Curso Técnico é oferecida nos três períodos, manhã, tarde e noite, podendo, conforme esta configuração, chegar a uma demanda de 18 turmas presenciais semestrais, atendendo a aproximadamente 540 alunos regulares. Já o curso de Aprendizagem Industrial pode chegar a uma demanda de 2 turmas, totalizando 50 alunos regulares.

Deste público, observa-se que a maioria é procedente de escolas públicas e grande diversificação de faixa etária, sendo predominante o sexo masculino.

Atento às necessidades de Educação Profissional e a demanda em potencial da região, aliada a vocação e à capacidade instalada da escola, o Departamento Regional do SENAI-SP elaborou projeto de expansão da linha de atendimento de Ensino Profissionalizante da Unidade com a solicitação junto ao MEC, da criação e credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle", fato que se concretizou no final de 2011 e a partir do 1º semestre de 2012, a unidade passa também, a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão com o ingresso de 01 turma de até 40 alunos por ano, podendo chegar a uma demanda total de 03 turmas favorecendo a Educação Profissional de Nível Superior a aproximadamente 80 alunos e desde 2019 uma capacidade de ofertar 2 turmas por ano de 30 alunos.

Já nos campos da Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional a Escola oferece os chamados Cursos de FIC – Formação Inicial e Continuada, com matrículas abertas ao público em geral que são desenvolvidos com cargas horárias variando de 20 a 180 horas, abrangendo as áreas de Metalmecânica, Gestão, Tecnologia da Informação, Segurança no Trabalho, Eletroeletrônica, Logística e Manutenção Mecânica, atendendo, em média, um público de 3000 pessoas ao ano.

O desenvolvimento desses cursos acontece nos períodos da manhã, tarde e noite, de segunda a sábado, promovendo intensa movimentação de pessoas pelos ambientes da Escola e constante ocupação dos diferentes ambientes de ensino existentes.

Também através da linha de atendimentos dos Cursos de FIC, a Escola exerce seu papel de responsabilidade social através de convênios com entidades de classe e Instituições educacionais e beneficentes.

Recursos Institucionais, Humanos, Tecnológicos e Físicos Da Escola

Criado pelo Decreto Lei Federal nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é uma entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Através do seu Departamento Nacional, o SENAI estabeleceu um modelo de Sistema de Educação Profissional cujo desdobramento permitiu aos Departamentos Regionais criarem seus próprios sistemas. O Sistema de Educação Profissional do SENAI-SP está vinculado à FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, sendo por ela mantido e administrado.

Com o compromisso de realizar sua missão, o SENAI-SP desenvolveu uma estrutura organizacional cujo organograma, representado na figura abaixo, permite que as Gerências Regionais, apoiadas pelas Gerências de Educação, de Projetos e Infraestrutura e de Inovação e Tecnologia, e também, com o suporte da Diretoria Técnica, possam subsidiar e prover as escolas dando o respaldo necessário para que possam atuar com eficiência e qualidade junto aos seus alunos e ao mercado.

Política de Gestão do SENAI-SP

Qualidade, Saúde e Segurança e Meio Ambiente

O SENAI-SP no contínuo aprimoramento da sua missão, promove contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- O atendimento à legislação aplicável comprometendo-se com as boas práticas profissionais, com a qualidade de seus processos e serviços e promovendo a familiarização com a política e procedimentos vigentes;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;

- A preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e parte interessada;
- O desenvolvimento de seus recursos humanos, e;
- O comprometimento com a conformidade com a NRB ISO/IEC 17025, com o alto nível de serviços, bem como com a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão.







Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Promove o desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos, a produção de soluções técnicas e inovações para o mercado, a atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos, o reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização e a promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

Gestão de Recursos Humanos

Promove a capacitação do pessoal administrativo e corpo docente para as novas competências, incentivando a integração e o conhecimento das atividades desenvolvidas nos setores. Estabelece programa de treinamento lastreando sua eficácia e eficiência em índices qualitativos.

E alguns momentos do período letivo, docentes estarão ausentes para capacitação, o que levará a unidade escolar a realizar temporariamente troca de aulas, porém sem prejuízo ao cumprimento da grade curricular pré-estabelecida.

Estrutura Funcional

A Gestão dos Recursos Humanos da Escola é realizada de acordo com uma estrutura organizacional de distribuição de autoridade e responsabilidades conforme demonstra a Figura1, a seguir. Esta estrutura garante a funcionalidade da Escola e o esforço contínuo para alcançar seus objetivos.

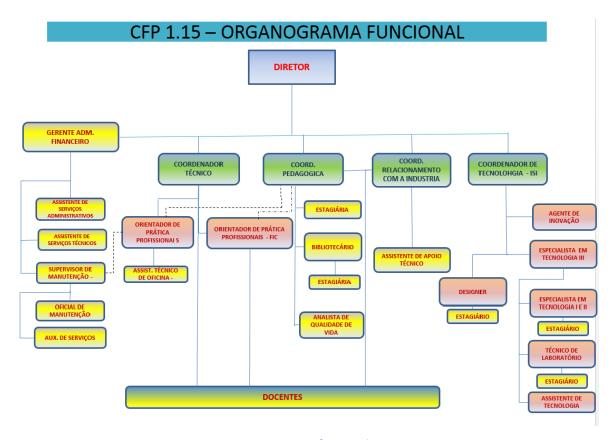


Figura 1 – Organograma funcional CFP 1.15

Instituições Complementares:

- Equipe Escolar
- Brigada de Incêndio
- AAPM Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres
- CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NDE Núcleo Docente Estruturado
- Conselho Consultivo
- Conselho Técnico Pedagógico
- CPA Comissão Própria de Avaliação

Gestão de Recursos Tecnológicos e Físicos

A Gestão de Recursos Tecnológicos e Físicos da Escola é realizada através da adequação dos processos educacionais com base nas diretrizes dos Planos de Curso e Elementos Curriculares dos Cursos Técnicos, CAI, FIC e Superior de Tecnologia oferecidos.

A manutenção e conservação dos bens, que são a sustentação dos serviços ofertados pela Unidade, são frequentemente cuidados e modernizados a fim de garantir sua funcionalidade e a atualização tecnológica que são características indeléveis do vanguardismo da Escola.

Nesse contexto, a Escola atualmente dispõe da seguinte estrutura física:

Área do Terreno: 18.530m²
Área Construída: 10.568,86m²

As quantificações das dependências da Unidade estão detalhadas na Tabelas 1.

Tabela 1 - Dependências do CFP 1.15

Dependências	Qtd.
Diretoria	1
Coordenação Técnica e Pedagógica	1
Coordenação de Relacionamento com a Indústria	1
Secretarias	2
Atendimento do Instituto SENAI de Inovação	1
Atendimento ao Aluno e Supervisão de Estágio	1
Sala de Orientação de Prática Profissional	1
Biblioteca/Sala de Estudos	1
Zeladoria	1
Almoxarifado	1
AAPM	1
Sala dos docentes	1
Sala de preparação dos docentes	2
Sala limpadora	1
Cantina/Refeitório	1

Dependências	Qtd.
Sanitários p/alunos	6
Sanitários para PCDs	2
Elevador	1
Salas de Aula	9
Laboratórios de Informática	10
Lab. Tratamento Térmico	1
Lab.de Soldagem	1
Lab. de Metrologia	2
Lab. Elétrica	2
Lab. hidráulica/Pneumática	1
Lab. de Automação	1
Oficinas da Metalmecânica	6
Lab. de Galvanoplastia	1
Lab. de Manutenção	1
Lab. Cabeamento (redes)	1
Lab. Projetos	1
Estacionamento p/ Funcionários	2
Pavilhão social	1
Quadra poliesportiva	1

Integração de Ações e Parcerias

Estabelece-se pelo comprometimento e o profissionalismo das pessoas da Escola, baseada em planejamento integrado para a realização de parcerias e ações vinculadas à colegiados, programas e instituições auxiliares como:

- AAPM Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres;
- CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Empresas, entidades, associações, sindicatos, órgãos públicos, privados, tais como:
 - o SKF Rolamentos Laboratório de Administração da Manutenção
 - o RENISHAW Leitores de Posicionamento e Medição Laser
 - o FARO Braço Digitalizador
 - o Mitutoyo Equipamentos de Medição
 - o Associação Comercial de Santo Amaro
 - Polícia Militar do Estado de São Paulo
 - o Hexagon Máquina de Medição por Coordenadas Tridimensional
- DEPAR Departamento de Ação Regional Sul da FIESP, cuja missão é promover, contando com ações das escolas SENAI, SESI, entidades oficiais e da esfera administrativa municipal e estadual, o auxílio às indústrias em questões tecnológicas, de gestão, de meio ambiente ou de outros relacionamentos com a cadeia produtiva, contribuindo para o desenvolvimento e a eficácia dos processos das empresas, intensificando, sempre que possível, a relação com a comunidade onde a escola está localizada.

Planejamento Estratégico Institucional

Norteado pelos documentos DITEC-006 – Diretrizes para o Planejamento da Oferta da Educação Profissional, Resolução RE-04/2021 e Comunicado CO-DITEC-005/00, O Plano Escolar Anual da Escola SENAI Suíço-Brasileira se configura em um conjunto articulado e harmônico, apresentando de maneira abrangente os objetivos, metas, recursos, estratégias e ações da Unidade em consonância com o Plano Anual de Ações do SENAI-SP.

Além destes referenciais, a Escola também se orienta pelas metas estabelecidas indispensáveis à eficácia da Gestão Escolar.

Fundamental ao Plano Escolar, a Escola utiliza-se da Previsão Orçamentária Anual para prever os investimentos necessários à conservação, manutenção, substituição e ampliação dos recursos tecnológicos que serão utilizados no desenvolvimento dos cursos e atividades programados para o ano letivo e o PREP – Plano de Desenvolvimento Individual

É neste contexto que a Escola desenvolve seu Planejamento Estratégico, cujos resultados são discutidos através da análise dos Relatórios Gerenciais enviados pela Administração Central do SENAI-SP em reuniões regulares da Equipe Escolar.

Gestão Educacional

Atuação Educacional na Unidade

Objetiva promover a formação técnica, tecnológica, a qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional através de programas educacionais sob medida com competências organizadas na formatação modular, semestral e anual.

A Escola e Faculdade SENAI Suíço-Brasileira "Paulo Ernesto Tolle", apresenta o Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão, os Cursos Técnicos e o curso de CAI na formatação semestral desenvolvidos conforme a Metodologia SENAI de Ensino com base em Competências. Todos os cursos se transcorrem com estudos teóricos e práticos, respeitadas as especificidades de cada Plano de Curso.

Para os Cursos de Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional, oferece itinerários de Educação Profissional conforme a demanda de mercado, necessidades das indústrias da região e a capacidade instalada da escola, respeitando-se as orientações dos Itinerários Formativos FIC – Formação Inicial e Continuada do SENAI-SP.

Cursos Ofertados

Curso de Tecnologia (Ensino Profissional Tecnológico)

Em 2006, o SENAI-SP atento a uma crescente demanda por Ensino Profissional Tecnológico elaborou um plano de expansão da oferta desse seguimento de ensino, no qual, baseado por pesquisa de mercado que apontava a região sul da cidade de São Paulo com grande potencial para esta expansão, incluiu esta unidade no referido plano. Com esta decisão a unidade organizou um Comitê Técnico Setorial que definiu o Perfil Profissional de Conclusão e estruturou o Plano de Curso para o Curso de Tecnologia em Mecânica de Precisão, que após longo período de tramitação no MEC teve sua autorização sancionada em 2011.

O curso é ofertado no período noturno a alunos concluintes do Ensino Médio, cujo ingresso se dará por aprovação em processo seletivo e comprovação documental específica no momento da matrícula.

Estruturado na metodologia SENAI de Ensino por Competências, tem entrada anual com duração de 3 anos, totalizando a carga horária de 2400 horas de fase escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, totalizando 2800 horas. O curso ainda conta com a oferta opcional de 60 horas de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Esta modalidade de ensino é ressarcida pelo aluno, porém o SENAI-SP oferece programas próprios de Descontos, Bolsa de Estudos e Financiamento Estudantil, os quais os alunos poderão solicitar mediante enquadramento em critérios pré-estabelecidos.

Tecnólogo em Mecânica de Precisão

O Tecnólogo de Mecânica de Precisão é o profissional que planeja e gerencia nos níveis tático e operacional ações relativas à produção e desenvolvimento de projetos relativos a sistemas mecânicos de precisão, coordenando equipes de trabalho e atuando na comercialização de produtos ou serviços, antes, durante e após a venda, de acordo com a gestão tecnológica da empresa.

Pós-graduação em Engenharia da Qualidade e Produtividade

Formar especialistas com competências gerenciais aplicadas à gestão de projetos de melhoria contínua em processos de produção e serviços, capacitando para atuação em nível de supervisão e gerência nas áreas de produtividade e qualidade.

Cursos Técnicos

Em 1998, a Unidade, em decorrência das mudanças da LDB, viu-se obrigada a adequar as estruturas curriculares aos preceitos da nova legislação para a continuidade da formação profissional dos alunos. Na reestruturação dos cursos, definiu-se a duração em semestres ou módulos letivos. Os cursos são destinados a alunos concludentes do 1º ano do Ensino Médio para o período diurno e alunos concludentes do 3º ano do Ensino Médio para o período noturno, cuja comprovação será feita no momento da matrícula.

Técnico em Mecânica de Precisão

Este técnico é o profissional que domina os processos de usinagem da mecânica geral e de precisão (torneamento, fresagem, retificação e outros), desenhos técnicos, projetos mecânicos, técnicas de fabricação, metrologia dimensional, controle de qualidade e as tecnologias atuais relacionadas à automação da manufatura (máquinas computadorizadas, simuladores e projetos por computador).

Técnico em Qualidade

Executar atividades de auditoria, controle e melhoria contínua de processos, produtos e sistemas de gestão da qualidade, assegurando a conformidade de acordo com normas e procedimentos.

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Tem por objetivo habilitar profissionais para analisar requisitos funcionais e não funcionais de produtos, desenvolver e testar sistemas de software, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

Técnico em Redes de Computadores

Tem por objetivo habilitar profissionais para administrar redes de computadores on premise e na nuvem em consonância com as evoluções e necessidades do mercado de trabalho, considerando requisitos técnicos e normas de qualidade, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

Curso de Aprendizagem Industrial

Assistente Técnico de Vendas

Este curso de aprendizagem tem por objetivo proporcionar qualificação profissional nas atividades de apoio à área de vendas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Formação Inicial e Continuada (Escola e Empresa)

É o processo educativo que se realiza ao longo da vida, com a finalidade de desenvolver competências complementares, incluída, quando necessária, a elevação da escolaridade básica do cidadão trabalhador.

Além dos cursos regulares já citados, a Unidade desenvolve diversos programas de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional sob medida para empresas e comunidade, com características diferenciadas. Tais características são representadas, principalmente, pela carga horária e turmas reduzidas, assim como, dependendo da contratação no caso de empresas, pelo calendário e conteúdo peculiares às necessidades de cada solicitante.

Formação Inicial e Continuada – Comunidade: São cursos ressarcidos, ou gratuitos em atendimento à Meta de Gratuidade Regimental do SENAI-SP, dirigido a profissionais já atuantes ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e sua duração varia de acordo com as especificidades de cada caso.

Esta modalidade compreende cursos destinados ao público em geral e estão estruturados de acordo com as características dos mercados regionais e setoriais, com base em demandas claramente identificadas no mercado de trabalho e em conformidade com o Itinerário estabelecido pelo SENAI-SP.

Este segmento caracteriza-se pelo desenvolvimento de cursos e treinamentos, normalmente nas instalações da Unidade com a seguinte oferta:

- Área de Metalmecânica: Programador e Operador de Torno CNC (120h); Programador e Operador de Centro de Usinagem (120h); Desenho Técnico Mecânico (84h); Controle Dimensional (60h); Torneiro Mecânico (180h); Ajustador Mecânico (180h); SolidWorks (80h); Hidráulica e Pneumática Industrial (60h) e Inspetor de Qualidade (160h).
- Área de Automação da Manufatura: Automação Hidráulica Industrial (60h) e Automação Pneumática Industrial (60h).
- Área de Gestão Qualidade: Assistente de Controle da Qualidade; Auditor Interno NBR ISO 9001:2015 (24h); Green Belt em Lean 6 Sigma (80h); Black Belt em Lean 6 Sigma (100h); Auditor da Norma NBR ISO 9001:2015 (16h) e Analista da Qualidade (160h).
- Área de Gestão Administração / RH: Auxiliar Administrativo (160h); Cálculo de Folha de Pagamento (40h) e Assistente de Recursos Humanos (160h).
- Área de Logística: Auxiliar de Suprimentos (160h).
- Área de Tecnologia da Informação: Informática Básica (80h); Excel Básico (40h); Excel Avançado (40h); AutoCAD 2D (48h); AutoCAD 3D (48h); VBA para Excel (40) e Daschboard em Excel (40h).
- Área de Eletroeletrônica: Eletricista Instalador (160h); Comandos Elétricos (120h); Controladores Lógicos Programáveis (60h) e Auxiliar de Eletrônica (80h).
- Área de segurança no Trabalho: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade –NR 10 (40h); Segurança nas Atividades com Trabalhos em Altura NR35 (16h) e Segurança e Saúde nos trabalhos em Espaços Confinados NR33 (16h).
- Área Construção Civil: Revit Architecture (40h).

Formação Inicial e Continuada - Empresas: Forma de atendimento para o desenvolvimento de cursos, conforme solicitação das empresas. Através de negociações, a Unidade procura atender às suas necessidades, adequando-se da melhor forma possível aos recursos disponíveis nas instalações da mesma, haja vista que, em sua maioria, são desenvolvidos in company.

Neste segmento, a unidade apresenta cursos voltados para as seguintes áreas: Qualidade, Metrologia, Usinagem, Processos, Informática, Eletroeletrônica, Transporte e Movimentação de Cargas, Gestão e Liderança, Comportamental, Consultoria Tecnológica, entre outros.

Ações na Área Educacional

Objetivos

Proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e aquisição de competências para o trabalho, a fim de lhe garantir a empregabilidade e/ou a laboralidade, tendo em vista o perfil profissional desejado.

Competências

Para as formações necessárias, considerando o perfil profissional desejado, durante o processo de ensino e aprendizagem são previstas ações para desenvolver em forma de temas transversais ou não, as qualidades desejadas nos âmbitos: técnico, pessoal, de segurança, de saúde e higiene, meio ambiente e cidadania como:

- Organização e execução do trabalho;
- Comunicação interpessoal;
- Autodesenvolvimento;
- Autonomia e responsabilidade;
- Resistência ao trabalho sob pressão;
- Preservação da vida em relação a saúde, DST e drogas;
- Administração de conflitos;
- Segurança no trabalho;
- Trabalho e ética profissional;
- Consumo consciente de Energia;
- Conceitos básicos da qualidade;
- Trabalho em equipe;
- Solidariedade e responsabilidade social;
- Fundamentos de logística;
- Empreendedorismo;
- Finanças pessoais;
- Educação ambiental;
- Reconhecimento e respeito às diferenças, à diversidade e ao idoso.

Direitos do Educando

"Regimento comum das unidades escolares SENAI –capítulo III - dos Direitos e Deveres do Educando - Artigo 55"

- I. Receber ensino de qualidade;
- II. Ser respeitado por todos os agentes do processo educativo na sua singularidade pessoal e cultural;
- III. Ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- IV. Receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- V. Participar de atividades promovidas pela Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres e de atividades didático-pedagógicas que complementem a sua aprendizagem;
- VI. Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe e Escolar. (para os cursos técnicos e aprendizagens).

Deveres do Educando

"Regimento comum das unidades escolares SENAI –capítulo III - dos Direitos e Deveres do Educando - Artigo 56"

- I. Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- II. Empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
- III. Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- IV. Respeitar as diferenças individuais relacionadas com a etnia, credos, opções políticas e culturais diferenciadas;
- V. Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
- VI. Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- VII. Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso:
- VIII. Manter a Escola informada sobre aspectos que não podem ser negligenciados, com relação à saúde, integridade física e mental;
- IX. Manter a Escola informada sobre os motivos de eventuais ausências, mudanças de residência ou de local de trabalho;
- X. Zelar pelo patrimônio da Unidade Escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.

Deveres específicos para esta Unidade Escolar:

- I. Justificar sua ausência para o docente da disciplina envolvida na primeira aula subsequente ao retorno;
- II. Controlar a sua frequência às aulas e solicitar compensação de ausências no setor de atendimento ao aluno, exceto cursos FIC, Superior e Pós-graduação;
- III. Apresentar-se sempre convenientemente trajado, usando o uniforme (somente para os alunos de curso Técnico e CAI) e portando os materiais requeridos para aulas teóricas, práticas de oficina ou laboratórios e atividades esportivas;
- IV. Colaborar para a manutenção do asseio em todas as dependências da Escola;
- V. Zelar pelo nome do SENAI portando-se convenientemente dentro e fora da Escola;
- VI. Indenizar os prejuízos quando, por dolo ou negligência, for responsável por danos causados à Unidade Escolar, a servidores do estabelecimento ou colegas;
- VII. Participar do processo de recuperação, quando necessário.

É vedado ao educando:

- I. Entrar em sala de aula, oficina e outras dependências de ensino ou delas retirar-se sem a permissão do docente:
- II. Ocupar-se durante as aulas, ou outras atividades escolares, com assuntos a ela não pertinentes;
- III. Impedir a entrada de colegas na unidade escolar, ou concitá-los a ausências coletivas;
- IV. Trazer para o recinto escolar, materiais estranhos às atividades nele realizadas;
- V. Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;

- VI. Realizar, sob qualquer pretexto, atividades não previamente autorizadas, utilizando-se do nome da Unidade Escolar ou do SENAI;
- VII. Utilizar a sigla SENAI, o logotipo da instituição, o nome ou iniciais da Unidade Escolar, sem autorização expressa do diretor da unidade;
- VIII. Promover sem prévia autorização, coletas ou subscrições dentro do estabelecimento, ou, na condição de aluno, fora dele;
- IX. Divulgar, por quaisquer meios, assuntos que envolvam o nome da Unidade, de seus servidores ou de colegas sem que, para tanto, esteja devidamente autorizado.

Sanções

"Regimento comum das unidades escolares SENAI – capítulo III - dos Direitos e Deveres do Educando - Artigos 57 e 58"

O educando que infringir as normas disciplinares da Unidade Escolar ou desse Regimento, receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário de até três dias, de todas as atividades escolares.

- 1. As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela Direção da Unidade Escolar com a ciência dos pais ou responsáveis;
- Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da Unidade Escolar. A pena de desligamento da Unidade Escolar só poderá ser aplicada depois de ouvida a comissão de docentes especialmente designada pelo Diretor da Escola, para apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente.

Toda e qualquer sanção prevista neste Regimento somente poderá ser aplicada se a decisão estiver fundamentada na legislação vigente, desde que salvaguardados:

- 1. Direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;
- 2. A assistência dos pais ou responsável, no caso de aluno com idade inferior a 18 anos.

Planejamento de Ensino

O planejamento de ensino é competência dos docentes, que levarão em consideração o perfil profissional a ser alcançado, a organização curricular e os métodos específicos definidos para cada curso em cada Unidade Curricular e é elaborado sob a orientação da coordenação técnico/pedagógica que propõem revisão e atualização sempre que necessário.

Ao planejar, o docente deverá orientar-se pelos preceitos existentes nas Diretrizes do DITEC 008 - Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem, e seus anexos: Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar — PEARE, no caso de cursos organizados pela metodologia por conteúdos, e Norteador de Prática Pedagógica, no caso de cursos organizados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional — MESEP.

Os cursos ofertados por esta Escola estão estruturados de duas maneiras: semestral e anual. Entende-se por Unidade Curricular a unidade pedagógica autônoma e completa em si mesma, composta de Conhecimentos estabelecidos de acordo com o perfil profissional e com as competências requeridas pelo mundo do trabalho, que podem conduzir a uma qualificação profissional, conforme descrito no itinerário de formação profissional, ou a uma habilitação profissional técnica de nível médio.

A formatação semestral/anual expressa o ensino técnico tradicionalmente mantido pela instituição e mais recentemente, o ensino tecnológico, cujas aprovações ou reprovações ocorrem ao final de cada período letivo e cronológico. No curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão, além de se fazer necessário o estágio supervisionado, o regime de ensino é anual, cujas aprovações ou reprovações ocorrem ao final de cada ano letivo.

Os currículos de cada curso são estruturados com observância à legislação, às normas e às diretrizes em vigor. As matérias que os compõem obedecerão às condições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e sequência.

Os currículos são integrados por mínimos profissionalizantes, que contemplam conhecimentos indispensáveis de acordo com o perfil profissional e com as capacidades e competências requeridas pelo mercado de trabalho e estão alinhados ao atendimento às ementas de cada Unidade Curricular dos Planos de Curso.

Os quadros de organização curricular e os itinerários de formação profissional integram esta proposta conforme especificações do Plano de Curso. Os conhecimentos, visando à aquisição de competências necessárias ao exercício profissional, são elaborados em função dos Padrões de Desempenho do curso, da análise ocupacional e das normas vigentes. A permanente sintonia com o mercado de trabalho, obtida através da pesquisa de atualização junto às empresas, permitirá manter as competências permanentemente atualizadas.

A supervisão das atividades docentes com vistas à execução do planejamento do ensino é realizada pela coordenação técnico/pedagógica com o auxílio da analista de qualidade de vida (AQV) e orientação de práticas profissionais, através de um plano de acompanhamento da ação docente que tem como objetivo, o aperfeiçoamento contínuo do processo de ensino e aprendizagem. Ainda com vistas a essa melhoria contínua, são realizadas reuniões técnico/pedagógicas nos períodos previstos para o planejamento de ensino e no decorrer do semestre letivo, quando se fizer necessário, e também, pesquisas de satisfação dos alunos quanto às instalações e conhecimentos dos cursos ministrados e demais atividades desenvolvidas pela escola.

Rendimento Escolar

O rendimento escolar que envolve aspectos relacionados a: avaliação, promoção, retenção, controle de frequência e aproveitamento de estudos, é tratado conforme estabelecido no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI – capítulo IV - da Avaliação.

Promoção

Nos cursos de CAI, Técnico e Tecnologia ofertados pela escola, será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente/Unidade curricular frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, nota esta, obtida por meio de fórmula definida no Portal Educacional do SENAI-SP.

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, será considerado concluinte do curso, o aluno que, ao seu término, obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, nota esta, obtida de acordo com a estratégia do professor em função das especificidades de cada curso. Exceto para os cursosde formação Inicial e Continuada (FIC) decorrentes de Normas Regulamentadoras (NRs), nos quais os critérios para aprovação e emissão de certificado para o aluno, serão de 100% (cem por cento) de frequência e nota mínima igual ou superior a oitenta (80), em escala de 0 a 100, conforme memorando circular GED 03/2013, de 03/10/2013 e Nota Técnica 151/2014.

Retenção

Será considerado retido ao término de cada período letivo, o aluno que:

- Apresentar desempenho insuficiente (Nota Final interior a 50) ao final de cada semestre ou módulo letivo em um ou mais componentes curriculares;
- Apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas, ao final de cada semestre ou termo letivo em qualquer componente/Unidade curricular, independentemente de sua nota final;
- Para os cursos de formação Inicial e Continuada (FIC) decorrentes de Normas Regulamentadoras (NRs), nos quais os critérios para aprovação e emissão de certificado para o aluno, serão de 100% (cem por cento) de frequência e nota mínima igual ou superior a oitenta (80), em escala de 0 a 100.

Observações:

- Para os cursos de CAI e Técnico, a retenção só se efetivará após análise criteriosa do Conselho de Classe[.]
- Para os alunos dos cursos técnicos retidos em até três componentes curriculares no último semestre ou módulo do curso será permitida a dependência de estudos (DP);
- Para os alunos do curso superior de tecnologia retidos em até duas unidades curriculares no semestre letivo, será permitida a dependência de estudos (DP) que poderá ser cursada ao final do curso, quando estas não forem pré-requisito para unidades subsequentes, ou concomitante com os próximos semestres de acordo com a oferta da faculdade;
- Quando a retenção dos alunos do curso superior de tecnologia ocorrer em três ou mais unidades curriculares, o respectivo semestre deverá ser estudado novamente, sendo permitido aos alunos valer-se do aproveitamento de estudos das unidades curriculares nas quais obteve a aprovação.

Deliberação CEE Nº 11/96 – "Ao final de cada semestre ou termo, o aluno poderá solicitar Reconsideração ou Recurso do Resultado Final até o quinto dia corrido após a publicação dos resultados pela Secretaria da Escola.

Aproveitamento de estudos

O aluno poderá requerer o aproveitamento de estudos, obedecendo aos procedimentos estabelecidos pela escola, conforme descritos no Fluxograma de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores no anexo 1

O aproveitamento de estudos poderá ser efetuado mediante comprovação e/ou processo de avaliação de conteúdo, habilidades e competências que correspondam aos componentes curriculares desejados, os quais serão cursados no semestre correspondente à matrícula ou rematrícula.

Esses conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente pelo educando, por meio formal ou não formal, poderão ser aproveitados mediante a análise documental e ou realização de exames teóricos e práticos estabelecidos a cargo da comissão de docentes e especialistas em educação, especialmente designada pela Direção, em conformidade com o artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº 04/99, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas:

- I. Em habilitações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico e tecnológico ou bacharelados concluídos em outros cursos;
- II. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- III. Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- IV. No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- V. E reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Compensação de Ausências

A frequência mínima em 75% das aulas dadas em cada componente ou unidade curricular é obrigatória. Nenhum documento pode tornar presente o aluno ausente, contudo poderá ser deferida a compensação de ausências às aulas, nas formas abaixo descritas, desde que comprovadas na expressão de documentos oficiais:

- Decreto-Lei nº 1.044/69 (21 de outubro de 1969) dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica;
- Lei nº 6.202/75 (17 de abril de 1975) atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044/69;
- Decreto nº 7.984 (8 de abril de 2013) regulamenta a Lei nº 9.615/98, que institui normas gerais sobre desportos;
- Deliberação CEE nº59/2006 (6 de setembro de 2006), estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende.

A Escola desenvolverá a compensação de ausências sempre que houver viabilidade operacional, sendo que as atividades deverão ocorrer no contraturno do horário de aula do aluno, mediante a disponibilidade do docente específico, ou indicado pela coordenação técnica. Embora prevista legalmente, não será garantida aos solicitantes, caso não haja tempo hábil para compensar.

As solicitações de compensação de ausências por motivos não enquadrados nos itens acima, desde que justificadas de forma incontestável, por motivo grave e de força maior, serão analisadas pontualmente pelas Coordenações Técnica e Pedagógica ficando seu deferimento condicionado ao exposto acima.

A frequência não influirá na apuração do rendimento escolar, ficando o aluno contemplado com o recurso da compensação de ausências obrigado a realizar os processos de avaliação do rendimento escolar previstos no planejamento de ensino dos componentes e unidades curriculares. O aluno com frequência inferior a 75%, sem as justificativas referenciadas acima, será considerado retido.

OBS: Para o Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão não é permitida a Compensação de Ausências.

Avaliação

A avaliação do processo ensino e aprendizagem é considerada meio de verificação das competências adquiridas, deve ser instrumento de apoio e assessoria aos docentes, ser contínua, sistematizada e de acordo com o critério e peculiaridade de cada unidade curricular.

O docente deverá especificar de forma clara e antecipada o que e quando será avaliado, bem como os critérios da avaliação, as estratégias e instrumentos que serão utilizados. Deve ser possibilitado ao aluno à auto avaliação, estimulando-o a progredir e a buscar sempre a melhoria do seu desempenho, em consonância com as competências explicitadas no perfil profissional de conclusão do curso.

As notas (interpretação do domínio das competências) serão atribuídas por meio de pelo menos duas avaliações (escrita, oral, prática, pesquisa, peça-prova, situações problemas, etc.).

O docente deve ter em mente que o processo de avaliação tem como objetivo detectar as deficiências do processo de ensino e de aprendizagem e realimentá-lo para que o aluno, ao final dos estudos, possa desenvolver as atividades descritas no Perfil Profissional de conclusão do curso e nunca como instrumento de punição ou simples decisão final a respeito do desempenho do aluno. O docente deve, periodicamente, realizar a análise do instrumento de avaliação junto a coordenação.

Quando a avaliação for escrita, o docente deve, após a correção, devolver as provas para os alunos, para que todos verifiquem onde cometeram erros e sanem suas dúvidas junto ao docente. Esse é um momento de extrema importância, pois já é parte do processo de recuperação dos conhecimentos desenvolvidos. Após esse processo, o docente deverá recolher as provas para arquivo.

No decorrer do processo formativo, a avaliação não enfocará aspectos isolados da teoria desvinculada da prática, sem estabelecer relações entre elas. Fomentará a resolução de problemas em que seja necessário mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes.

A avaliação síntese ou nota final será obtida pela média aritmética do total de avaliações que serão realizadas no decorrer do semestre letivo, visto que a unidade adota um único período de avaliação por semestre devido às especificidades de cada curso.

As avaliações de recuperação do aluno, caso ocorram, deverão substituir as quais se referem, e então, nova avaliação síntese deverá ser calculada.

Não haverá prova substitutiva, salvos os casos em que o aluno faltar por motivo de doença, falecimento de familiar direto, convocação judicial, ou outro motivo que a Coordenação Escolar julgar justificável e pertinente. Apenas nessas condições o aluno deverá, munido dos comprovantes originais, solicitar a prova junto ao docente da referida unidade curricular, imediatamente ao retorno às aulas. Na medida do possível, o aluno deverá contatar o docente antecipadamente ao evento (pequena cirurgia, tratamento médico, etc.).

As atividades previstas em cada disciplina serão descritas pelos docentes, respeitando-se o conteúdo do curso em seus respectivos planos de ensino, os quais deverão ser apresentados para os alunos no primeiro dia de aula.

O Perfil Profissional, constante do Plano de Curso, deverá ser apresentado pelos docentes aos alunos no 1º dia letivo e deve constituir-se no norte maior a ser seguido, pois todos deverão ter em mente que o aluno deverá ser capaz de realizar plenamente o descrito no referido documento ao final do curso ou das etapas previstas, no caso de perfil de saída Intermediário.

Recuperação

A recuperação deverá ser um processo contínuo, imediato e concomitante com o processo de aprendizagem. Toda vez que o aluno não atingir aproveitamento mínimo de 50 em uma escala de 0 a 100, ele entrará em processo de recuperação de estudos.

A recuperação terá como objetivo principal a aquisição de competências, como parte integrante do processo de construção do conhecimento, sendo uma orientação e reorientação contínua de estudos e criação (sempre que possível) de novas e desafiadoras situações de aprendizagem.

A recuperação poderá se processar de duas formas:

1. Recuperação contínua (imediata e concomitante com o processo de ensino)

No decorrer do processo de avaliação será oferecida a recuperação contínua de Competências Básicas, Específicas e de Gestão, somente aos alunos cuja nota correspondente for inferior a 50. A nota de recuperação, caso seja satisfatória, deverá substituir a anterior para ser considerada no cômputo geral para extração da média aritmética, consequente Avaliação Síntese (AS).

2. Recuperação periódica (em períodos definidos no calendário escolar)

No decorrer do processo de avaliação será oferecida a recuperação periódica, somente aos alunos, cuja Avaliação Somativa for inferior a 50.

Divulgação dos Resultados de Avaliação

A divulgação dos resultados de avaliação será realizada continuamente, sendo apresentada ao aluno pelo próprio docente e através do Portal Educacional do SENAI-SP. Ao final de cada semestre ou módulo letivo estabelecido no calendário escolar, a apresentação será por meio de Boletim Escolar requisitado na secretaria.

Transferência de Período (Mudança de Horário)

O aluno poderá solicitar mudança do período de frequência às aulas, por meio de requerimento a ser preenchido no setor de atendimento ao aluno, apresentando o (s) comprovante (s) do (s) motivo (s) da mudança.

A Escola procederá a análise considerando o número de vagas remanescentes, necessidade (s) do aluno e comprovante (s) do (s) motivo (s) da mudança. Importante salientar que a Escola preserva o direito do aluno no horário de opção por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo.

Cancelamento de Matrícula

O pedido de cancelamento de matrícula deverá ser feito pelo aluno ou seu responsável legal, se menor de idade, por escrito, junto ao setor da Analista de Qualidade de Vida (AQV) quando da impossibilidade de prosseguimento de estudos.

O aluno que apresentar faltas consecutivas que ao ultrapassar o limite permitido de 25% de ausências, caracterizando o abandono de estudos, terá sua matrícula cancelada após não responder a solicitação de comparecimento à Escola para regularização de sua situação. A solicitação será oficializada através dos contatos fornecidos pelos alunos em seus respectivos prontuários escolares.

Os alunos iniciantes nos cursos técnicos – 1º semestre/módulo – que cancelarem a matrícula, não terão direito a reativação da mesma, exceto em casos de afastamento por problemas de saúde comprovados junto à coordenação escolar.

Especificamente para o Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão, será permitido o trancamento de matrícula mediante análise das Coordenações Pedagógica ou Técnica e deferimento da Direção da escola. As solicitações deverão ser protocoladas na secretaria da escola.

Reativação de Matrícula

Os alunos que tiveram suas matrículas canceladas são considerados evadidos e o retorno ao curso só será possível caso a evasão tenha ocorrido nos 2º, 3º, ou 4º semestres letivos, mediante solicitação por escrito junto ao Setor da Analista de Qualidade de Vida (AQV).

Os pedidos de retorno de alunos que, por motivos de força maior, cancelaram suas matrículas ficam a cargo da Escola com a prerrogativa de analisar cada solicitação, verificando as necessidades dos alunos e disponibilidade da Escola quanto a vagas e horário para deferir ou indeferir tais solicitações.

Conselho de Classe Curso Técnico e CAI

O Conselho de Classe será composto pelos Coordenadores Pedagógico e Técnico, Analista de Qualidade de Vida (AQV), e Docentes da turma em questão.

Podendo haver a participação do Diretor e dos Orientadores de Prática Profissional

O Conselho de Classe se reunirá conforme calendário pré-estabelecido, ou extraordinariamente, quando solicitado por um de seus integrantes, com os objetivos de:

- 1. Acompanhar, controlar e avaliar o processo ensino e aprendizagem;
- 2. Analisar o desempenho da turma e propor ações necessárias ao bom andamento dos estudos dos alunos;
- 3. Analisar os casos de compensação de ausências, promoção ou retenção de alunos.

Vivência Profissional (Estagio Supervisionado)

Considerado como parte do processo educativo, o estágio supervisionado é uma forma muito eficiente de proporcionar ao estudante a complementação da formação profissional, pois o coloca em contato direto com a realidade da indústria, com o ambiente real de trabalho e com os mais diversos problemas técnicos.

O objetivo está na busca da complementação de ensino e aprendizagem, de forma que sejam planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de iniciação e integração do aluno no mercado de trabalho.

De acordo com o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, o aluno que comprovar haver exercido, no trabalho, por dois ou mais anos, antes do término da fase escolar, funções de competência técnica, poderá ser dispensado da realização de estágio.

O estágio supervisionado terá como duração, carga horária mínima de 400 horas em um semestre letivo e deverá ser formalizado junto à Coordenação de Estágios e realizado conforme o previsto na legislação vigente.

Avaliação de Desempenho na Área Educacional

A avaliação da qualidade do processo de ensino da Unidade Escolar será efetuada em conjunto com a administração central, levando-se em consideração pesquisas do perfil técnico desejado pelo mercado.

A avaliação do desempenho da Escola implicará na coleta e análise de dados referentes:

- Aos planos (escolar, estratégico, de metas, de ensino, integrados de cursos, setoriais, de negócio);
- Ao material didático impresso dos componentes curriculares;
- Na avaliação de satisfação do cliente;
- Ao resultado do desempenho dos alunos, considerando:
 - o Aproveitamento,
 - o Assiduidade,
 - o Pontualidade;
- Ao resultado do aprimoramento dos recursos humanos com a aquisição de novas competências através de cursos/treinamentos;
- Ao resultado do acompanhamento da ação docente;
- Ao resultado das avaliações educacionais da Instituição (Projeto de Avaliação Educacional do SENAI-SP/ PROVEI);
- Ao resultado do SAEP Sistema de Avaliação do Ensino Profissional

Durante a vigência desta proposta, os recursos humanos da Escola serão capacitados para efetuar a referida avaliação, conforme as diretrizes da Gerencia de Educação.

Legislação

A lei maior do ensino em vigência em âmbito nacional é a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da qual o SENAI extrai a definição do seu Sistema Educacional.

A proposta pedagógica da Escola, deve configurar a sua identidade e seu diferencial no âmbito de um projeto de educação profissional que se constitui com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e de um processo de avaliação, nos termos do que dispõe a legislação educacional vigente.

Para melhor interpretação, maior clareza e correta aplicação das Diretrizes no tocante à Educação Profissional, há o Decreto-Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394, e o Parecer CNE/CEB nº 17/97, que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional em nível nacional; estes artigos regulamentados pelo referido Decreto-Lei, são os que tratam especificamente da Educação Profissional e por isso, a esta instituição educacional se aplicam.

Além das Diretrizes, esta Escola estabelece a base para o direcionamento de suas atividades através do Regimento comum das unidades escolares SENAI, elaborado em conformidade com as indicações CEE nº 09/97 e 13/97, que estabelecem as diretrizes para a elaboração de regimento das Escolas do Estado de São Paulo, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98, publicado no DOE nº 188 de 02 de outubro de 1998, página 13. Também, submete-se a Deliberação CEE nº 14/97 que fixa as Diretrizes para a Educação Profissional no sistema de ensino do Estado de São Paulo. O modelo e estrutura do ensino técnico desta Unidade SENAI, estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico, introduzido pelo Parecer CNE/CEB nº 04/99.

Para a elaboração e revisão da Proposta Pedagógica da Escola, fez-se necessário um estudo amplo e aplicação de um conjunto de leis, normas e diretrizes públicas e institucionais que seguem abaixo relacionados:

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.
- Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e artigos 39 a 42 da lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências.
- Parecer CNE/CEB nº 16/99, de 05 de outubro de 1.999 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico.
- Resolução CNE/CEB Nº 04/99, de 05 de outubro de 1.999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico.
- Parecer CNE/CEB nº 17/97, que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional de Nível Nacional.
- Parecer CEE nº 528/98, publicado no DOE nº 188 de 02 de outubro de 1.998, página 13 que aprova o Regimento comum das unidades escolares SENAI.
- Indicações CEE nº 09/97 e 13/97, que estabelecem as diretrizes para a elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo.
- Deliberação CEE nº 14/97, que fixa as Diretrizes para a Educação Profissional no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

- Resolução CNE/CEB nº 01/04, de 21 de janeiro de 2004, que fixa Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional.
- Resolução CNE/CEB nº 06/12, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Decreto-Lei nº 1044/69 (21 de outubro de 1969).
- Lei nº 6.202/75 (17 de abril de 1975), Decreto-Lei nº 1.044.
- Decreto nº 7.984 (08 de abril de 2013).
- Resolução nº 510/2011 do Conselho Nacional do SENAI
- Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62 (10 de janeiro de 1962).
- Regimento comum das unidades escolares do SENAI de 1.998, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98.
- Resolução RE 04/21 revoga 40/00 de 22 de dezembro de 2000 do SENAI/SP, que dispõe sobre a proposta pedagógica.
- Proposta Educacional do SENAI/SP.
- Planos de Cursos Técnicos do SENAI/SP.

Anexo 1 – Fluxograma de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

